

Fonte: DESP (Notas e Inform.)
 Data: 25/8/2001/Pa 13
 Class: 137

Código ameaçado

A proposta do deputado Moacir Micheletto (PMDB-PR), relator da medida provisória que altera o Código Florestal Brasileiro, revestiu de emotividade um debate que deveria estar pautado por argumentos técnicos. O deputado, integrante da chamada bancada ruralista, propôs aumentar de 65% para 80% a área autorizada de desmatamento em propriedades rurais do cerrado da Amazônia Legal. Foi o suficiente para que ruralistas e ambientalistas partissem para mútuas agressões verbais. Não faltaram insultos dos ruralistas até mesmo ao ministro do Meio Ambiente, José Sarney Filho, na audiência conjunta das Comissões da Amazônia e da Agricultura, da Câmara e do Senado.

A MP que altera o Código Florestal – que já foi reeditada mais de 60 vezes – pretende conter a destruição do que resta de cobertura florestal no Brasil.

Em maio do ano passado, os ruralistas impuseram grave derrota ao governo, aprovando na Comissão do Meio Ambiente (por 10 votos a 3) o parecer do deputado Micheletto que permitia maior desmatamento, especialmente na Amazônia. O governo propôs uma proteção de 80% por propriedade e o parecer a reduzia para 50% na Amazônia e 20% no resto do País. Dispensava também as propriedades de até 25 hectares da obrigatoriedade de recomposição da cobertura florestal nas áreas degradadas.

Além disso, a emenda de Micheletto permitia redução da área preservada – a chamada reserva legal – a 20% da propriedade, em todo o País, dependendo do resultado do “zoneamento econômico ecológico” que os Estados deverão fazer num prazo de até três anos.

Especialistas em economia agrícola argumentam que o desempenho da produção rural não depende da maior oferta de terra para o cultivo. É o incremento de produtividade, que advém do uso de técnicas modernas, e não a maior extensão de terra, que contribui para o aumento da produção. Insistir em que é preciso desmatar mais para aumentar a área agricultável é incompetência ou má-fé. Apenas proprietários que resistem a investir na melhoria tecnológica da atividade e permanecem presos à “era das queimadas” ainda repetem esse argumento.

Os ruralistas então apresentando novas emendas ao projeto de conversão da MP para garantir aos fazendeiros da Amazônia um estranho “direito adquirido”, o de continuar

desmatando impunemente, baseado em normas anteriores à edição do novo Código Florestal. A deputada Kátia Abreu (PFL-TO), coordenadora da

Produtividade agrícola depende mais de técnicas modernas do que de terras

proposta de alteração, argumenta que em terras adquiridas antes do código deve prevalecer a obrigação de preservar apenas 50% e não a nova determinação de preservar 80%. O Ministério do Meio Ambiente e o Conselho Nacional do Meio Ambiente estão, com razão, contra essa proposta, que estimularia o desmatamento. Entre agosto de 1999 e agosto de 2000, segundo o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, a derrubada de matas aumentou 15% em relação a idêntico período anterior. Isso representa 580 mil quilômetros quadrados, área superior à do Estado da Bahia.

A emenda apresentada pelo deputado Micheletto deverá ser votada no início de setembro e com o novo Código Florestal enfraquecido por ela será muito difícil preservar as florestas que ainda temos. Principalmente na Amazônia.